

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 35 EM 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Jequié-BA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, atendendo o disposto na Lei Nº 1.597/2015, alterada pela Lei Nº2.078 de 14 de dezembro de 2018, que aprova o Plano Municipal de Educação de Jequié, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do PME:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação–PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláudia Pereira da Silva Santos
Doracy Ribeiro de Carvalho
Izaulina Meira Almeida
Sara Oliveira Rodrigues
Vanuza de Santana Lago

II. REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Denize Brito Ferreira
Valdene Moura Lopes

III. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vitória Maria Brandão
Glece Aparecida Lima Guimarães Souza

IV. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB

Lucy de Santana
Mara Rubia S. Machado

V. REPRESENTANTES DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Manoel Gonçalves dos Santos

VI. REPRESENTANTES DA APLB - SINDICATO DO SOL / Apromuje

Caroline Moraes Brito
Rita de Cássia Santos Côrtes

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- VII. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
Ana Paula de Souza Almeida
- VIII. REPRESENTANTES DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO(NTE-22)**
Silvana Pereira Santos
Raquel Sampaio Miranda
- IX. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Moana Meira
- X. REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)**
Conceição Maria Alves Sobral
Ubirajara Couto Lima
- XI. REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES**
Ionete Ribeiro Gonçalves
Murilo Pereira dos Santos Leite
- XII. REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA (IFBA)**
Júlio César Alves de Oliveira
Douriene Fraga Amorim Lopes

Art.2º - São atribuições da Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação (ETMA):

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.
ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO